



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CONVITE Nº11/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Comissão Permanente de Licitação

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro/Piraí/RJ
Telefone: (24) 2411-9500

MODALIDADE: Convite nº 11/2017

PROCESSO Nº: 01626/2017

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 01.031.0001.2300

NATUREZA DE DESPESA: 33903949

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Confecção de Títulos de Cidadania, conforme Anexo I.

DATA: 29/09/2017

HORÁRIO: 10h

ENDEREÇO: Câmara Municipal de Piraí

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, 16 – Centro- Piraí/RJ.

A Câmara Municipal de Piraí, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura da Licitação, modalidade **CONVITE**, na data, horário e local indicados acima, que será regida com observância da Lei 8666/93, com suas alterações posteriores.

1 - OBJETO DA LICITAÇÃO: Confecção de Títulos de Cidadania, conforme Anexo I.

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar desta licitação empresas legalmente estabelecida, especializadas no ramo e que satisfaçam as condições deste Convite, convidadas, cadastradas ou não, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data designada para a entrega dos envelopes.

2.2 - Não serão admitidos na licitação às empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

2.3 – Durante o processo licitatório, as empresas poderão ser representadas por procuradores, desde que apresentem o respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, até a data designada para abertura dos envelopes.

3. CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

3.1. Qualquer manifestação nesta Licitação condiciona-se à apresentação, pelo representante da licitante, de seu RG e instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida. Em sendo sócio da empresa, deverá apresentar cópia do Contrato Social e do RG.

3.2. As propostas deverão ser apresentadas em 02 (dois) envelopes distintos, um deles contendo a “**Documentação de Habilitação**” e o outro a “**Proposta Comercial**” (**ambos devidamente lacrados**).

4. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

4.1. Para habilitação, serão exigidas algumas documentações de acordo com os artigos 27 a 32 da Lei 8.666/93:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I) Registro Comercial, no caso de empresário individual.

II) Ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de **sociedade empresária**, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados.

III) Os documentos deste item deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

III) Inscrição do ato constitutivo, no caso de **sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

REGULARIDADE FISCAL:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

II) prova de inscrição nos cadastros de contribuinte estadual e/ou municipal da sede da licitante;

III) prova de quitação para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

- IV)** prova de quitação para com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;
- V)** prova de quitação para com a Fazenda Municipal do local da sua sede, mediante a apresentação de certidão expedida pelo órgão fazendário competente;
- VI)** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, expedido pela CEF;
- VII)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.2. DECLARAÇÕES:

I) Declaração, assinada por quem de direito, por parte da licitante, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme disposições contidas na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº. 4.358, de 05 de setembro de 2002.

4.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor responsável pelo Setor de Cadastro da Câmara Municipal de Piraí (salvo as pessoas que já possuírem cadastro).

4.4. Os documentos de habilitação deverão estar acondicionados em um único envelope lacrado, contento em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:

RAZÃO SOCIAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 11/2017

DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “A”

5. PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “B”

5.1. A “Proposta Comercial” deverá estar devidamente datada e assinada pelos representantes legais das licitantes, devendo constar o preço global de cada item, em moeda correspondente nacional com todos os impostos, taxas, ou quaisquer outros ônus quer federais, estaduais ou municipais, incluídos, inclusive o frete.

5.2. Não serão consideradas as propostas que contenham rasuras ou emendas que dificultem ou impossibilitem sua compreensão.

5.3. Na hipótese de divergências entre os preços totais de cada item, prevalecerão os primeiros.

5.4. Todas as propostas apresentadas nesta licitação terão automaticamente, validade mínima de 05 (cinco) dias a contar da data marcada para a sua abertura.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

5.5. *Após a fase de habilitação não cabe desistência de proposta, salvo por motivo superveniente aceito pela Comissão.*

5.6. *Caso todos os licitantes sejam inabilitados, deverá a Administração conceder a elas o prazo previsto no art. 48 §3º, da Lei 8666/93.*

5.7. *A proposta comercial deverá estar acondicionada em um único envelope lacrado, contendo em sua parte externa, além da razão social da proponente, os dizeres:*

RAZÃO SOCIAL:

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

ATT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 11/2017

DOCUMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “B”

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

A presente licitação será processada e julgada com observância do seguinte procedimento:

6.1. *As propostas que não atenderem as condições desta licitação, que oferecerem vantagens não previstas ou contiverem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis serão desclassificadas.*

6.2. *No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se dará por sorteio, na mesma sessão de julgamento, e se processará de forma que se apresentar mais prática, a exclusivo critério da C.P.L. decidida por maioria dos votos da totalidade de seus membros.*

6.3. *A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, cabendo aos assessores emitir parecer quando solicitados pela Comissão.*

7. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Uma vez adjudicada e homologada a licitação, será emitida nota (as) de empenho de despesa em favor da adjudicatária e, em seguida autorizado o serviço.

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/FORNECIMENTO

O serviço, objeto desta licitação será executado de acordo com a planilha, Anexo I.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria da Câmara Municipal de Piraí, em moeda corrente do País, através de crédito em conta bancária do contratado, após a execução do serviço e apresentação da Nota Fiscal.

10. RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.1. *Das decisões da Comissão Permanente de Licitação caberá recurso, na forma e prazos previstos no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.*

10.2. *Os recursos contra o julgamento das propostas terão efeito suspensivo e deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis da lavratura da ata, sendo dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, por intermédio da C.P.L., a qual poderá reconsiderar sua decisão, a ser proferida em 05 (cinco) dias úteis do seu recebimento.*

10.3. *Para contagem do prazo de interposição de recursos, será considerado como o dia inicial o seguinte ao da lavratura da ata.*

10.4. *Decididos os recursos interpostos, o resultado da licitação será encaminhado para autoridade superior.*

10.5. *O objeto da presente licitação será adjudicado à vencedora tão logo o procedimento seja homologado pelo Presidente da CMP.*

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. *Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, entre 09:00 e 17:00 horas ou pelo telefone nº (0xx24) 2411-9500.*

11.2. *A Comissão Permanente de Licitação poderá relevar omissões ou erros meramente formais verificados na documentação e nas propostas, desde que não sejam infringidos os princípios da vinculação a Instruções Gerais e da igualdade.*

11.3 – O Valor estimado para prestação de serviço é de R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

Piraí, 22 de setembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO I

DESCRITIVO PARA CONFECÇÃO DOS TÍTULOS DE CIDADANIA

Homenageado	Descrição	Quantidade
Boris Luis Barnada Garcia	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 225/2017, proposto pelo Vereador Wilden Vieira da Silva,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Boris Luiz Barnada Garcia O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01
Getúlio Pereira de Oliveira	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 226/2017, proposto pelo Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Getúlio Pereira de Oliveira O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Homenageado	Descrição	Quantidade
Charles Freitas Rodrigues	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 227/2017, proposto pelo Vereador José Paulo Carvalho de Oliveira,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Charles Freitas Rodrigues O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01
João Batista Bernardo	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 228/2017, proposto pelo Vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. João Batista Bernardo O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Homenageado	Descrição	Quantidade
Wanderley Ferreira de Santana	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 229/2017, proposto pelo Vereador Alex Joaquim da Silva,</p> <p>Outorga ao</p> <p>Ilmo. Sr. Wanderley Ferreira de Santana</p> <p>O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01
Rogério Nunes da Silva	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 230/2017, proposto pelo Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior,</p> <p>Outorga ao</p> <p>Ilmo. Sr. Rogério Nunes da Silva</p> <p>O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Homenageado	Descrição	Quantidade
Nivaldo Alves de Faria	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 231/2017, proposto pelo Vereador Mário Hermínio da Silva Carvalho,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Nivaldo Alves de Faria O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01
Evandro Soriano da Silva	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 232/2017, proposto pelo Vereador Ricardo Campos Passos,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Evandro Soriano da Silva O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Homenageado	Descrição	Quantidade
Nilo Sérgio Alves Felix	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 233/2017, proposto pelo Vereador Darlei Gomes de Moraes,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Nilo Sérgio Alves Felix O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01
Alberto Carvalho de Oliveira Filho	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 234/2017, proposto pelo Vereador Luiz Fernando Colucci Júnior,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Alberto Carvalho de Oliveira Filho O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Homenageado	Descrição	Quantidade
Guaraci de Carvalho Júnior	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 235/2017, proposto pelo Vereador Ricardo Campos Passos,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Guaraci de Carvalho Júnior O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01
Vivian Maria Ribeiro da Silva Feliciano.	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 236/2017, proposto pelo Vereador Flávio de Almeida Ribeiro,</p> <p>Outorga a Ilma. Srª Vivian Maria Ribeiro da Silva Feliciano O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Homenageado	Descrição	Quantidade
Eduardo Benedito Lopes	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 237/2017, proposto pelo Vereador Alex Joaquim da Silva,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Eduardo Benedito Lopes O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01
Sonia Neiva de Lima	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 238/2017, proposto pelo Vereador Moacir Gonçalves da Rocha Júnior,</p> <p>Outorga a Ilma. Srª. Sonia Neiva de Lima O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Homenageado	Descrição	Quantidade
Paulo Antonio Rodrigues	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 239/2017, proposto pelo Vereador Darlei Gomes de Moraes</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Paulo Antonio Rodrigues O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01
Noêmia Falcão	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 240/2017, proposto pelo Vereador Paulo César Leandro Simplício,</p> <p>Outorga a Ilma. Srª. Noêmia Falcão O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Homenageado	Descrição	Quantidade
Marcia Paula Gomes de Souza Marques dos Santos	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 241/2017, proposto pelo Vereador Paulo César Leandro Simplício,</p> <p>Outorga a Ilma. Sr^a. Marcia Paula Gomes de Souza Marques dos Santos</p> <p>O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01
Cirley Neiva de Lima	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 242/2017, proposto pelo Vereador Moacir Gonçalves da Rocha Júnior,</p> <p>Outorga a Ilma. Sr^a. Cirley Neiva de Lima</p> <p>O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Homenageado	Descrição	Quantidade
Andres Abelardo Tomita Serna	<p>A Câmara Municipal de Piraí Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Em conformidade com o Decreto Legislativo nº 243/2017, proposto pelo Vereador Flávio de Almeida Ribeiro,</p> <p>Outorga ao Ilmo. Sr. Andres Abelardo Tomita Serna O título de Cidadão Honorário Piraiense, em reconhecimento pelos serviços prestados a este município.</p> <p>Piraí, 10 de outubro de 2017.</p> <p>Mário Hermínio da Silva Carvalho - Presidente-</p> <p>180 anos</p>	01

Descrição do serviço: Diagramação e gravação de Títulos de Cidadão Honorário Piraiense, em aço escovado medindo 38 x 28 cm, com gravação fotoquímica, moldura de alumínio e estojo de luxo na cor azul, com identificação externa do agraciado em plaquetas de aço, medindo 4cm x 1,5cm - em Comemoração aos 180 anos de Emancipação Política Administrativa.



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

MODELO PROPOSTA COMERCIAL

_____, ____ de _____ de 2017.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia Da Silveira, 16 Centro - Piraí - RJ

Ref.: Convite nº11/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas., nossa proposta comercial relativa ao convite em epígrafe, conforme discriminação abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor un.	Valor Total
1	<i>Confecção de Títulos de Cidadania, conforme Anexo I</i>	19		
TOTAL GERAL				

- 1) *Nos preços fixados, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução do fornecimento dos produtos, com todos os custos de: mão de obra, materiais e equipamentos, impostos, taxas, e quaisquer outros ônus federais, estaduais ou municipais, incluídos, bem como lucro, considerando-se as condições de fornecimento e pagamento.*
- 2) *Declaramos que o prazo de validade desta proposta é de 05 (cinco) dias a partir da data de abertura da proposta.*

Atenciosamente,

Assinar / carimbo CNPJ